



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2021 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº 88539362/2021, destinado à cujo objeto refere-se à aquisição de materiais impressos diversos (Adesivos, placas, cartão de visita, cartaz, convites, informativos, banner, entre outros) e camisetas, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e nos termos da Lei n.º 13.303/2016L, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município n.º 7.061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 10.024/2019 e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento 01: (...) venho através desse e-mail, solicitar o desmembramento dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 (Adesivos) do grupo, pois quem fabrica adesivos é uma gráfica especializada em materiais adesivos, sendo que assim a gráfica que vencer se for especializada em adesivos terá que tercerizar os outros itens e se a gráfica normal vencer terá que tercerizar os adesivos, sendo assim os valores vão ficar mais altos onerando o órgão comprador.

Resposta 1: Esclarecemos que em fase de planejamento, quando da realização dos orçamentos presentes nos autos do processo, constatou-se que há empresas do ramo que atendem o objeto da licitação em sua integralidade, motivo pelo qual não haverá desmembramento por ser a compra em grupo mais vantajosa para esta Companhia tal como justificado no ANEXO I do edital.

Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Pregoeira

Alisson Silva Borges
Presidente da CPL - COMURG

